

Proc. 1DOC 2.351/2023

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, representada por sua Secretária Municipal, Dra. Dayane da Silva Lima, utilizando-se do Poder Discricionário concedido à Administração Pública, de acordo com sua necessidade e conveniência motivadas, observando os limites impostos pelo artigo 1º, parágrafo 2º do Decreto 5.504/05, bem como os princípios da legalidade, motivação (artigo 2º da Lei 9.784/99), continuidade dos serviços prestados e da indisponibilidade do interesse público, vem apresentar justificativa para abertura de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fins de locação de 01 (um) imóvel para sediar, temporariamente, a ESF UBS Ana Maria Moraes e Região III, por um período de 06 (seis) meses.

*Considerando* que o imóvel que sedia originalmente a ESF UBS Ana Maria Moraes e Região III passará por reformas, a fim de melhor atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua;

*Considerando* que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de prédio próprio, tampouco verbas disponíveis para aquisição e construção de imóvel para sediar temporariamente a ESF UBS Ana Maria Moraes e Região III, ocasionando a necessidade de locação do imóvel objeto do presente processo, para que possa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

*Considerando* que após buscas de imóveis que atendam às necessidades da ESF UBS Ana Maria Moraes e Região III, fora encontrado à disposição para locação o imóvel de propriedade do Sr. RODRIGO MOURA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 59.047.170-3 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 021.170.912-37, localizado na Alameda Pedras Negras, número 27, Quadra 94, Bairro: PAAR, Ananindeua-Pará, que apresenta, de acordo com o Memorando expedido pela Diretoria Técnica, condições ideais ao mister da Secretaria, seja pelas dimensões, localização e, ainda, pela infraestrutura observada;

*Considerando* a viabilidade orçamentária para atender a despesa.

**Autorizo e justifico**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 24, Inciso X, a abertura de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, ante a possibilidade de ser realizada a **Contratação Direta** para locação de 01 (um) imóvel para atender necessidade temporária da Administração, a fim de sediar a ESF UBS Ana Maria Moraes e Região III, por um período de 06 (seis) meses.

Ananindeua/PA, 01 de março de 2023.

  
**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua